



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 008/2022

**NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL NO DIA 02 DE DEZEMBRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conforme Decreto Legislativo nº 005/2022, referente ao falecimento do Pai do Vereador Matheus Garcia Carvalho, o Senhor José Roberto Carvalho da Silva, não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 02 de dezembro para sepultamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 01 de dezembro de 2022.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente